## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo Bél. José Antonio Duarte OFICIAL

MATRÍCULA -48.024 -

30 de outubro de 2013 Penápolis.

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 F. 001

IMÓVEL: - Rua Dois

Avenida Sete -

- Lote 13 - Quadra G - Parque Haroldo Camilo -

- Um lote de terreno sob nº 13 (treze) da quadra "G" (gê), do loteamento denominado Parque Haroldo Camilo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis-SP., com a área de 307,62 metros quadrados, medindo 4,00 metros com confluência de 14,14 metros entre a Rua Dois e a Avenida Sete; nos fundos mede 13,00 metros, e confronta com o lote nº 14; 16,00 metros do lado direito, confrontando com a Avenida Sete; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12. Número do registro anterior: matrícula 26.467, de 27 de outubro de 1997 (originária da fusão das matrículas 26.164-R.03-aquisição, de 06 de agosto de 1997, e 26.166, de 27 de maio de 1997, esta originária das matrículas 13.746-R.05 e 13.747-R.04-aquisições, de 23 de setembro de 1996), e matrícula 26.467-R.07 (registro do loteamento), de 13 de abril de 1999, desta Serventia.

Cadastro: 950.330.059.0136-001

Proprietária: Cooperativa Habitacional da Grande Araçatuba - COHATUBA, com sede na cidade de Araçatuba-SP., à Rua Afonso Pena, nº 647, inscrita no CGC/MF sob nº 61.999.280/0001-88.

R.001 – Por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 4.380, de 21 de ag 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado na cidade de Araçatuba-SP, em 27 de novembro de 2009, a proprietária acima qualificada, vendeu à BRUNO OCANHA XAVIER, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 40.216.788-0-SSP/SP., CPF nº 325.457.138-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marcelo David Passeri, nº 885, Parque Haroldo Camilo, pelo preco de R\$15.879,61, o imóvel objeto desta matrícula. Consta do instrumento declaração feita pela vendedora, por seus representantes legais, que deixa de apresentar a CND com o INSS e com a Receita Federal, referentes a Tributos e Contribuições, por encontrat-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º do artigo 257 do Decreto nº 3.048/99, que aí foi apresentado com a vigência do Decreto nº 3.265/99, observando que o imóvel faz parte dos lançamentos como integrante do seu ativo circulante e, também por nunca ter feito parte do seu ativo permanente. Penápolis-SP, 30 de outubro de 2013. Eu. Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido, subscrito e assinado por mim Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. Desta- 130.17 - Estado- 37.00 - Ipesp- 27.41 - R.Civil- 6.68 - T.Justica- 6.85 - Total- 208.28 -

R.002 - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 19 de novembro de 2013, no livro 333, páginas 261/262, o proprietário, Bruno Ocanha Xavier, já qualificado, vendeu à DIOMIRO XAVIER, autônomo, RG 20.400,467-8-SSP/SP., CPF nº 923.149.458-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA OCANHA SVERSUT XAVIER, das lides do lar, RG nº 10.915.985-SSP/SP., CPF nº 039.182.368-03, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marcelo David Passeri, nº 885, Haroldo Zamilo Delo preco de R\$ 20.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (V.V. R\$ 24.123,90). Penápolis, 26 de abril de 2016. O Oficial Substituto , Carlos Alberto Marotta Peters. – Desta- 554,00 – Estado- 157,45 – Ipesp- 81,18 – R.Civil- 29,16 - T.Justiça- 38,02 – ISSQN- 11.08 - M.Público- 26,59 - Total- 897,48 - /

R.003 - Por Formal de Partilha expedido em 08 de agosto de 2016, aditado em 21 de setembro de 2016, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 005092-18.2014.8.26.0438, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento do proprietário, Diomiro Xavier, já qualificado, ocorrido aos 20 de março de 2014 verifica-se que, por sentença proferida em 25 de julho de 2016, pela MM. Juiz de Direito, Dr. Augusto Bruno Mandelli, transitada na mesma data, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 20.687,35, foi <u>partilhado</u> na proporção de 50% (cinquenta) a viúva meeira, MARIA APARECIDA OCANHA SVERSUT XAVIER, brasileira, do lar, RG nº 10.915.985-SSP/SP., CPF nº 039.182.368-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Marcelo David Passari, nº 885, Haroldo Camilo; e, 16,666% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento) a cada um dos 03 herdeiros filhos: 1) BRUNO OCANHA XAVIER, motorista, RG nº 40.216.788-0-SSP/SP., CPF nº 325.457.138-05; 2) LEONARDO OCANHA XAVIER, autônomo, RG nº 47,437.219-4-9SP/SP., CPF nº 394.885.428-96; e, 3) THAIANE OCANHA XAVIER, do lar, RG nº 40.389.990-4-SSP/SP., CPF nº 438.746.948-01, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marcelo David Passari, nº 885, Haroldo Camilo. Penápolis, 07 de outubro de 2016. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. – (Justiça Gratuita).

AV.004 – Nos termos da certidão expedida em 12 de junho de 2018 (protocolo de penhora online: PH000215004), pelo escrivão/diretor do Primeiro Ofício Judicial local, extraída dos autos do processo número 00077909420148260438 de Execução Civil, que figura como exequente T L A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ 10.269.953/0001-03, e executados o proprietário Leonardo Ocanha Xavier, qualificado no R.003, e Leonardo Ocanha Xavier Transporte – ME, CNPJ 11.519.797/0001-54; ficam 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor da exequente para cobrança da importância de R\$- 9.348,46, tendo sido nomeada depositária a executada Leonardo Ocanha Xavier Transporte – ME. Penápolis, 19 de junho de 2018, Eu Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Manuta Peters, oficial substituto, conferi e subscievi. — Desta- 89,18 — Estado- 25,34 — Ipesp- 17,34 — Reg.Civil- 4,69 — Trib.Justica- 6,12 — ISS- 1.78 — Min.Público- 4.28 — Total- 148.73 - (Prenotação 182241) —